



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 267/82

Súmula: REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal
de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

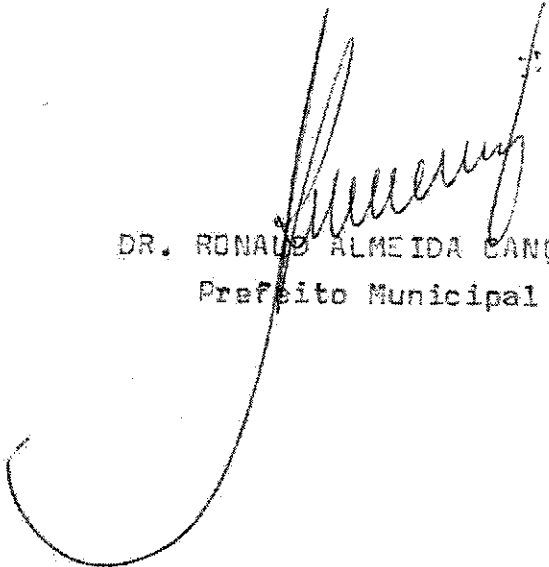
FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos dos servidores da CÂMARA MUNI
PAL DE NAVIRAÍ-MS, em 42% (quarenta e dois por cento) a par/
tir de 1º de janeiro de 1.983.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e para
efeito de recebimento, à partir de 1º de janeiro de 1.983,/
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Em, 22 de dezembro de 1.982.


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O nº 01

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO

T A B E L A I/II

I - VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

II - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

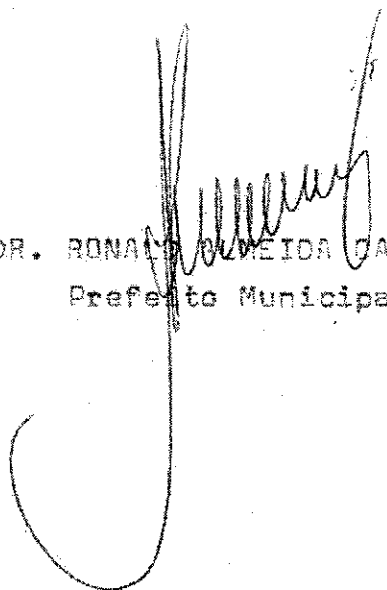
GABINETE DO PREFEITO

TABELA I

VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS MENSAIS
CC - 1	165.400,00
CC - 2	146.955,00
CC - 3	104.923,00
CC - 4	90.738,00
CC - 5	79.378,00
CC - 6	73.584,00
CC - 7	62.990,00

OS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES DO ANEXO 01, PERCEBERÃO A PARTIR DE 01-01-83, OS VENCIMENTOS NA PRESENTE TABELA DE ACORDO/COM OS SÍMBOLOS RESPECTIVOS.


DR. RONALDO ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

TABELA II

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>SIMBOLOS</u>	<u>VENCIMENTOS MENSAIS</u>
I	30.956,00
II	36.153,00
III	40.413,00
IV	46.420,00
V	54.670,00
VI	57.453,00
VII	62.650,00
VIII	87.614,00
IX	94.345,00
X	113.827,00
XI	146.955,00
XII	164.762,00

OS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO CONSTAN/
TE DO ANEXO 01, PERCEBERAO A PARTIR DE 01-01-83, OS VENCIMENTOS ES
PECIFICADOS NA PRESENTE TABELA DE ACORDO COM OS PADROES E NIVEIS /
RESPECTIVOS

DR. RONALDO ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal